



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº. 009 de 08/11/2022, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a alteração da tabela de referências salariais, modificando o anexo VII da Lei Complementar nº 142 de 20 de junho de 2017**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 11 de Novembro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art.1º** Ficam alteradas as referências de vencimentos, nos respectivos grupos, dos cargos de provimento efetivo e em comissão, alterando o Quadro de Referências Salariais, disposto no anexo VII da Lei Complementar nº 142/2017.

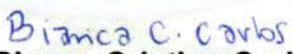
**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias Próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 01 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de Novembro de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gustavo Antonietti**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria